

EDITAL Nº 47/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – MONITORIA (P2-P12)

A Diretoria Geral, a Diretoria de Graduação, a Coordenação do curso, em conjunto com a Coordenação de Monitoria, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital, que abre inscrições para o Programa de Iniciação à Docência, através do processo de seleção de Monitores para o período de Abril a Julho de 2026.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1 O processo seletivo de Iniciação à Docência – Monitoria tem o propósito de possibilitar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos nas áreas contempladas e que possam desenvolver suas habilidades docentes.
- 1.2 A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado que compreende atribuições relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.
- 1.3 O processo seletivo de Iniciação à Docência – Monitoria busca ainda despertar o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

2. DA MODALIDADE

- 2.1 O Programa de Monitoria do Curso de Graduação em Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação. O quantitativo de bolsas destinado para cada área consta no presente Edital.
- 2.2 O Programa Institucional de Bolsa de Monitoria tem como objetivo viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, em projetos de monitoria desta Instituição de Ensino Superior - IES orientados por docentes, contribuindo para a sua formação acadêmico-profissional.
- 2.3 Considerando que existirão muitas oportunidades de atuação ao longo do semestre, os alunos **não poderão ultrapassar, doze horas semanais (12h00/semanais), permitidas para monitoria.**
- 2.4 As vagas pré-distribuídas pelas coordenações estão em anexo.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico através do link: <https://forms.office.com/r/VAhHuzY5Au>
- 3.2 O candidato ao Processo Seletivo da Monitoria 2026.1 deve atender aos seguintes requisitos:
 - 3.2.1 **Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina da IES no semestre 2026/1;**
 - 3.2.2 Estar no exercício das atividades acadêmicas e dispor de 12 horas semanais;
 - 3.2.3 **Ter obtido média mínima de 70,0 (setenta), no componente curricular compatível com a área de abrangência do projeto.**

3.2.4 Fica impedido de inscrever-se no processo seletivo, o aluno que tiver sido reprovado no componente curricular (no período anterior a sua inscrição) objeto da monitoria ou em qualquer outro que lhe seja pré-requisito.

3.2.5 Não haver sofrido sanção disciplinar nos últimos doze meses;

3.2.6 Fica impedido de realizar as provas o aluno que não estiver devidamente matriculado no Curso de Graduação em Medicina da IES Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA semestre 2026.1;

3.3 A seleção constará em duas etapas:

- a) Uma avaliação cognitiva teórica e será de caráter eliminatório, devendo o candidato atingir nota mínima 70,0 (setenta).
- b) O acesso à segunda etapa — que compreende a **avaliação** prática/oral (exemplo: entrevistas; aulas didático-pedagógicas; entre outros), a critério de cada professor responsável pela monitoria e ou especificidade da monitoria, é condicionado ao desempenho do aluno, sendo restrito àqueles que alcançarem a pontuação mínima de 70 pontos na etapa anterior."

3.4 O direito de revisão da prova é assegurado ao candidato, mediante solicitação apresentada à Coordenação do Curso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da data de divulgação do gabarito, através do e-mail: centraldoaluno.paraiba@afya.com.br, com a devida justificativa.

3.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) em qualquer modalidade de avaliação utilizada (item 3.3), conforme explicitado em item anterior.

3.6 O candidato ao Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, atendendo ao Edital que fixa o número de vagas de monitoria nos componentes curriculares vinculados ao curso de graduação em Medicina, no ato da assinatura do **Termo de Compromisso deverá apresentar: Cópia do RG, CPF, e estar regularmente matriculado no período letivo 2026.1.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos à monitoria, será realizada de acordo com a média aritmética das seguintes notas:

- a) N_1 - Nota obtida na prova de seleção (teórica ou média da teórica + prática).
- b) N_2 - Nota obtida no componente curricular e/ou conteúdo correspondente, de acordo com a matriz cursada pelo aluno.
- c) C - Coeficiente de rendimento escolar (C), com pesos iguais, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média} = \frac{N_1 + N_2 + C}{3}$$

3

4.2 Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Existindo um empate entre os candidatos, será seguido os seguintes critérios:

- a) Será classificado o candidato com maior nota nas provas de seleção (N_1).
- b) Será classificado o candidato com maior nota no componente curricular (N_2).
- c) Será classificado o candidato com maior nota no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

4.3 A avaliação teórica e prática serão realizadas presencialmente conforme cronograma exposto neste edital.

4.3.1 A avaliação valerá de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) e será elaborada de acordo com as linhas e referência de cada projeto informado, e respeitará as normas da avaliação realizada na instituição.

4.3.2 Para a realização das avaliações, o candidato deve basear-se pelas referências constantes no quadro apresentado no **item 13**.

4.3.3 É de responsabilidade do candidato o material necessário para participar das etapas deste processo seletivo.

4.3.4 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta) na avaliação escrita/objetiva não continuará no processo seletivo.

5. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

5.1 O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

- a) Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes à monitoria;
- b) Trancamento do curso;
- c) Conclusão do Curso;
- d) Indisciplina;
- e) Desistência.

5.2 Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um dado componente curricular, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado aquele componente curricular (classificado anteriormente em segundo lugar).

6. DO VÍNCULO

6.1 O vínculo do aluno com o processo de iniciação à docência – monitoria, será estabelecido por meio de um Termo de Compromisso firmado com a Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, através da Coordenação da Monitoria e da Diretoria Acadêmica, **sem qualquer vínculo empregatício com a instituição**;

6.2 O contrato de monitoria terá duração máxima **de um semestre letivo**, podendo ser renovado por mais um semestre letivo, a depender da avaliação do monitor pelo docente responsável, bem como, a necessidade de renovação por parte da coordenação do curso.

6.3 Em caso de aprovação do mesmo candidato em mais de um componente curricular, o mesmo não poderá acumular as atribuições, devendo optar por uma monitoria.

6.4 A bolsa/auxílio dos monitores das disciplinas ofertadas se dará sobre a forma de desconto nas parcelas de anuidade escolar, e será de até 50% do valor do salário-mínimo vigente. O aluno bolsista receberá o benefício durante três meses de cada semestre.

7. DO CONTRATO

- 7.1 Em qualquer modalidade será conferido ao monitor o respectivo certificado, desde que cumprida às exigências do processo e as atividades desempenhadas correspondam a um período letivo.
- 7.2 A emissão do Certificado fica condicionada ao recebimento do Relatório Semestral do aluno e do **comprovante de produção científica** de pelo menos um trabalho por semestre, fruto das suas atividades de monitor (trabalho completo e/ou resumo em anais e/ou encaminhamento a Revista Científica da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, no período da vigência do projeto de monitoria)
- 7.3 A produção científica deverá ser orientada pelo docente responsável pela monitoria, constando no produto final (resumo/artigo/capítulo de livro).
- 7.4 A produção científica deve atender a área de concentração em uma das linhas de estudo a seguir:

7.4.1 Áreas de concentração

1. Educação em Saúde, cidadania e trabalho;
2. Atenção em saúde;
3. Ciências básicas em saúde;
4. Gestão em saúde.

7.4.2 Linhas de pesquisa e extensão

1. Educação em Saúde;
2. Saúde da Família e Comunidade;
3. Políticas Afirmativas;
4. Saúde Ambiental;
5. Gestão em Saúde;
6. Atenção à Saúde do Trabalhador;
7. Atenção à Saúde da Mulher e do Homem;
8. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
9. Atenção à Saúde do Idoso;
10. Atenção à Saúde Mental;
11. Atenção à pessoa com deficiência;
12. Inovação, Empregabilidade e Empreendedorismo na Saúde;
13. Povos Originários;
14. Comunidades LGBTQIAP+.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, seja Monitor Bolsista ou Voluntário, compete:
- 8.1.1 Participar juntamente com os professores orientadores das atividades de ensino e pesquisa;
 - 8.1.2 Colaborar com a execução de atividades práticas pelos professores;
 - 8.1.3 Apresentar um relatório técnico-científico de sua experiência nas atividades de monitoria;
 - 8.1.4 Construir trabalhos científicos no desenvolvimento do projeto (revisão da literatura e/ou relato de experiência);
 - 8.1.5 Apresentar um plano de atividades a ser desenvolvido no semestre ao professor orientador;
 - 8.1.6 Cumprir prazos, normas e rotinas laboratoriais;

8.1.7 Participar **obrigatoriamente** das reuniões, oficinas e planejamentos voltados para a monitoria e organizados pelo NED;

8.2 Das atribuições do monitor do INTERNATO:

8.2.1 Auxiliar os discentes no esclarecimento de dúvidas e ou aprofundamento da temática desenvolvida nos rodízios que compõem o Internato.

8.2.2 Auxiliar os discentes na preparação para as avaliações internas (avaliações teóricas, teórico-práticas e práticas dos Rodízios) e externas (provas de Residência Médica, entre outros).

8.2.3 Cumprir as atividades propostas pelo professor orientador.

8.2.4 Acolher os discentes do ponto de vista do sofrimento e angústia que esta fase do curso acarreta, notificando imediatamente a coordenação do curso e equipe do NED.

8.2.5 Identificar o desempenho dos discentes em simulados e provas integradoras a fim de apoiar nas dúvidas apresentadas e na discussão de questões com menor taxa de acertos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do professor orientador:

9.1.1 Promover reuniões semanais com os monitores sob sua responsabilidade, objetivando acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;

9.1.2 Identificar eventuais falhas no projeto de ensino e propor medidas corretivas;

9.1.3 Capacitar o discente para a função de monitor;

9.1.4 Orientar e acompanhar o monitor para a produção científica;

9.1.5 Apresentar à Coordenação da Monitoria um plano de atividades a ser desenvolvido no semestre.

9.1.6 Apresentar um relatório final do desenvolver do projeto;

9.2 São atribuições do professor orientador do INTERNATO:

9.2.1 Promover reuniões com os monitores sob sua responsabilidade com intervalo máximo de 30 (dias) dias, objetivando acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;

9.2.2 Direcionar as atividades a serem cumpridas pelos monitores a fim de alcançar os objetivos do projeto de monitoria;

9.2.3 Identificar eventuais falhas no projeto de ensino e propor medidas corretivas;

9.2.4 Encaminhar relatório à Coordenação de Internato no final do período letivo.

9.3 Quando o monitor bolsista não cumprir com as atribuições previstas neste edital, ele perderá a bolsa, e esta será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado a esta monitoria por ordem de classificação.

10. DAS ATIVIDADES VEDADAS

10.1. Ao monitor Bolsista ou Voluntário aprovado no Processo Seletivo de Monitoria da Afya Faculdade de Ciências Médicas – AFYA PARAÍBA, é vedado:

- a) Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- b) Avaliar os alunos do componente curricular;

- c) Auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas ao componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;
- d) Executar atividades administrativas.

11. DO CALENDÁRIO

- 11.1 Divulgação do Edital: 01/04/2026
- 11.2 Período de inscrição: de 01/04/2026 até 04/04/2026 (até às 23:59h)
Local de inscrição: Ocorre por meio de formulário eletrônico
<https://forms.office.com/r/VAhHuzY5Au>
- 11.3 Homologação das Inscrições: 06/04/2026
- 11.4 Seleção dos monitores: PROVA TEÓRICA (presencial) de 09/04/2026. PROVA PRÁTICA (presencial) 13/04/2026.
- 11.5 Divulgação dos candidatos aprovados: 15/04/2026.
- 11.6 Homologação dos aprovados: 15/04/2026
- 11.7 Assinatura do Termo de Compromisso: do dia 16/04/2026 até as 17h00 do dia 17/04/2026.
- 11.8 Acolhimento dos monitores selecionados: 17/04/2026 as 18h00.
- 11.9 Vigência do Termo de Compromisso: até 17/06/2026, podendo ser renovado por mais um semestre.

12. DAS VAGAS DE MONITORIA PARA 2026.1

- 12.1 As atividades de monitoria em 2026.1 serão iniciadas no dia 17/04/2026 e encerradas com a conclusão do respectivo componente curricular, conforme calendário acadêmico 2026/1 e quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORES DO CURSO DE MEDICINA – 2026.1

COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODOS APTOS	DOCENTE	Nº DE VAGAS	MODALIDADE
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS II – SOI II ANATOMIA	3º AO 12º	PATRICIA OTAVIO	10	10 VOLUNTÁRIA
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS - HAM I	2º AO 12º	KASSIO	10	01 REMUNERADA 09 VOLUNTÁRIA
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS - HAM II	3º AO 12º	KASSIO	10	01 REMUNERADA 09 VOLUNTÁRIA
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS - HAM IV	5º AO 12º	KASSIO	10	01 REMUNERADA 09 VOLUNTÁRIA
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS - HAM V	6º AO 12º	SOCORRO MARQUES	10	01 REMUNERADA 09 VOLUNTÁRIA

HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS - HAM VII	7º AO 12º	SOCORRO MARQUES	10	01 REMUNERADA 09 VOLUNTÁRIA
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS III - SOI III TUTORIA	4º AO 12º	ANA SILVIA	04	04 VOLUNTÁRIA
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS IV - SOI IV TUTORIA	5º AO 12º	PAULO CESAR	04	04 VOLUNTÁRIA
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS II – SOI II FISIOLOGIA	3º AO 12º	IDELTÔNIO BARBOSA	04	04 VOLUNTÁRIA

13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

13.1 Para o curso de medicina, os conteúdos programáticos encontram-se assinalados abaixo:

ÁREA TEMÁTICA	CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS II – SOI II ANATOMIA	<ul style="list-style-type: none"> Sistemas: nervoso, locomotor, endócrino, reprodutor feminino, reprodutor masculino e urinário.
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS II – SOI II FISIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> Homeostase e os sistemas integradores; Fisiologia do sistema Nervoso.
TUTORIA (P3, P4)	<ul style="list-style-type: none"> P3- Métodos de aprendizagem em metodologias ativas, interrelações entre os mecanismos imunológicos, fisiopatológicos e diagnósticos das doenças e agravos que acometem de forma mais prevalente os sistemas cardiocirculatório, respiratório, hemolinfopoiético e tegumentar; P4- Métodos de aprendizagem em metodologias ativas, interrelações entre os mecanismos imunológicos, fisiopatológicos e diagnósticos das doenças e agravos que acometem de forma mais prevalente os sistemas digestório, renal e urogenital;
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS I	<ul style="list-style-type: none"> Principais aspectos do código de ética do estudante de Medicina Programa Nacional de Segurança do Estudante Entrevista Clínica do Paciente Sinais vitais no adulto e na criança Exame físico do tórax

	<ul style="list-style-type: none"> • Exame físico do abdômen
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS II	<ul style="list-style-type: none"> • SBV para adultos e crianças • Exame da posição, marcha e equilíbrio • Escala de Coma de Glasgow • Exames dos pares cranianos • Exame músculo esquelético dos membros inferiores • Exame da tireoide • Exame Genital feminino • Exame genital masculino • Programa Nacional de Segurança do Estudante • -Entrevista Clínica do Paciente • -Sinais vitais no adulto e na criança • -Exame físico do tórax • -Exame físico do abdômen
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS IV	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação geriátrica ampla • Manifestações clínicas do refluxo gastroesofágico. • Manifestações clínicas das dispepsias. • Manifestações clínicas das dispepsias. • Manifestações clínicas de parasitoses intestinais • Manifestações clínicas da diarreia aguda. • Manifestações clínicas das hemorragias digestivas. • Manifestações clínicas das hepatites. • Manifestações clínicas da urolitíase • Manifestações clínicas do câncer de próstata • Abordagem do paciente com doença renal aguda e crônica. • O diagnóstico da gravidez e a primeira consulta pré-natal. • Abordagem clínica da gestante do 2º/3º trimestre. • Manifestações clínicas dos nódulos mamários. • Abordagem síndrome da úlcera genital e manifestações clínicas do • corrimento vaginal.
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS V	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de escalas de dor em situações de cervicalgia e de lombalgia. • Avaliação de escalas de dor em situações de cervicalgia e de lombalgia. • Exame clínico do sistema músculo esquelético baseado em evidências: manifestações clínicas do joelho, do tornozelo, do ombro e do quadril. • Exame clínico baseado em evidências: manifestações clínicas das desordens neurológicas não orgânicas.

	<ul style="list-style-type: none"> • Exame clínico baseado em evidências: AVC isquêmico versus hemorrágico. • Abordagem de Sintomas Psicomotores e Psicóticos. • Aspectos clínicos e manejo dos transtornos convulsivos no pronto atendimento (criança e adultos). • Tremores e doença de Parkinson: exame clínico baseado em evidências/ Cuidados paliativos). • Aspectos clínicos das emergências psiquiátricas com risco de morte. • Manifestações clínicas do diabetes mellitus. • Manifestações semiológicas das patologias hipotálamo-hipofisárias. • Manifestações semiológicas nos transtornos do córtex adrenal e síndromes exógenas associadas. • Recomendações da NR 32 e normas de biossegurança. • Escovação, paramentação e desparamentação. • Instrumentação Cirúrgica. • Técnica de anestesia local. • Suturas. • Manejo da via aérea. • Cuidados com as lesões por pressão. • Tratamento do abscesso cutâneo.
<p>HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS VII</p>	<ul style="list-style-type: none"> • PALS: Recursos para o tratamento de emergências respiratórias nos pacientes pediátricos. Diagnóstico e tratamento de desconforto e insuficiência respiratória no paciente pediátrico (via aérea superior e inferior). Diagnóstico e tratamento de desconforto e insuficiência respiratória no paciente pediátrico (doenças do tecido pulmonar e distúrbios de controle neurológico). Classificação de choque no paciente pediátrico/ Tratamento do choque hipovolêmico no paciente pediátrico. Tratamento do choque distributivo no paciente pediátrico. Tratamento do choque cardiogênico e obstrutivo no paciente pediátrico. • ALSO: Trabalho de parto normal. Complicações do primeiro trimestre. Hemorragias da segunda metade da gestação. Emergências hipertensivas da gestação. Trabalho de parto prematuro (TPP) e rotura prematura de membranas (RPM). Hemorragia pós-parto e reanimação materna.

14. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

As provas ocorrerão do dia **09/04/2026** (TEÓRICAS) e **13/04/2026** (PRÁTICAS).

ÁREA TEMÁTICA		DATAS E HORÁRIOS
SOI II- ANATOMIA		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30
SOI II- FISILOGIA		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30
TUTORIA (P3, P4)		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS I		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS II		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS IV		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS V		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30
HABILIDADE E ATITUDES MÉDICAS VII		Prova Teórica: 09/04/2026 às 17h30 Prova Prática: 13/04/2026 às 17h30

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Os componentes curriculares e os respectivos números de vagas estão divulgados neste edital.
- 15.2 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital.
- 15.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria, com possibilidade de, na forma do Regimento Interno da Faculdade, haver recurso para o CONSUP da IES.
- 15.4 As inscrições que não estiverem de acordo com o presente edital serão consideradas irregulares e, portanto, serão desclassificadas.

João Pessoa/PB, 01 abril de 2026.

Viña-Del-Mar da Silva Martins
Coordenação de Iniciação à Docência- Monitoria

Givaldo de Lima
Coordenação do Curso de Medicina

Bárbara Maria Pereira Soares Wanderley
Direção Acadêmica

Sérgio Ricardo Bezerra dos Santos
Direção Geral